



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 111/2011

EMENDA Nº

CLASSIFICAÇÃO

SUPRESSIVA SUBSTITUTIVA ADITIVA
 AGLUTINATIVA MODIFICATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DESTIINADA A PROFERIR PARECER À PEC Nº 111/2011

AUTOR - DEPUTADA FÁTIMA PELAES

PARTIDO - PMDB

UF - AP

PÁGINA

Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição a seguinte redação:

Art. 1º - O artigo 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 – Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados, bem como os servidores e os policiais militares aprovados em concurso público realizados pelos governos dos Estados do Amapá e de Roraima no período entre a transformação e a efetiva instalação desses Estados, no exercício de 1993, e, ainda, os servidores nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.”

JUSTIFICAÇÃO

O texto original da PEC definiu como termo o mês de **outubro de 1993**. Essa data excluiu injustamente uma parcela de servidores da segurança pública que, não obstante terem prestado concurso no ano de 1993, somente foram empossados em 1994 e 1995. A modificação que estamos propondo, no mesmo espírito que norteou a elaboração da PEC, faz justiça a esses servidores. Corrobora o presente pleito o fato de a remuneração daqueles servidores terem sido pagas pelas mesmas rubricas que os servidores da União e policiais civis aprovados no concurso de 1991.

Por esta razão, pedimos o indispensável apoio de nossos Pares para a modificação proposta.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputada FÁTIMA PELAES

PARLAMENTAR

___/___/___

DATA

ASSINATURA